

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (DPDF)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE ANALISTA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA CARREIRA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO
DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 2 – DPDF – ANALISTA, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

A Defensora Pública-Geral do Distrito Federal, em atenção à Decisão nº 3022, de 29 de julho de 2020, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, às impugnações julgadas procedentes, e à Lei nº 6.637, de 20 de julho de 2020, torna públicas as seguintes alterações no Edital nº 1 – DPDF – Analista, de 20 de julho de 2020:

a) a **retificação do requisito para o cargo 3**, constante do item 2;

b) a **retificação do número de vagas**, constante do item 4;

c) a **retificação dos subitens 5.1, 5.1.1, 5.2 (alínea b), 5.6.1, 5.6.2, 5.6.8, 7.4.3, 7.4.4, 7.4.6, 12.2, 12.3, 13.3, 13.7 e dos Anexos I e II;**

d) a **inclusão dos subitens 5.1.2, 5.1.3, 5.6.8.1, 7.2.6 e 13.3.1;**

e) a **retificação dos conhecimentos especializados para os cargos 1, 2, 4 e 7**, constantes do subitem 16.2.3;

f) a **exclusão do subitem 8.3.6 e, conseqüentemente, da previsão de disponibilização de link para a indicação de candidatos moradores de mesma residência para a realização das provas no mesmo local, constante do cronograma do Anexo I.**

Torna público, ainda, que, no Edital nº 1 – DPDF – Analista, de 20 de julho de 2020, **onde se lê:** Cargo 1: Analista de Apoio à Assistência Judiciária – Área: Direito e Legislação, **leia-se:** Cargo 1: Analista de Apoio à Assistência Judiciária – **Área: Judiciária – Especialidade: Direito e Legislação.**

[...]

2 DOS CARGOS

[...]

CARGO 3: ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ARQUIVOLOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Arquivologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e **registro na DRT/Ministério do Trabalho.**

[...]

4 DAS VAGAS

Cargo/Área/Especialidade	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Vagas reservadas para candidatos negros
Cargo 1: Analista de Apoio à Assistência Judiciária – Área: Direito e Legislação	18	6	6
Cargo 2: Analista de Apoio à Assistência Judiciária – Área: Apoio Especializado – Especialidade: Administração	5	1	2
Cargo 3: Analista de Apoio à Assistência Judiciária – Área: Apoio	1	*	*

Especializado – Especialidade: Arquivologia			
Cargo 4: Analista de Apoio à Assistência Judiciária – Área: Apoio Especializado – Especialidade: Arquitetura	1	1	*
Cargo 5: Analista de Apoio à Assistência Judiciária – Área: Apoio Especializado – Especialidade: Comunicação Social – Jornalismo	1	*	*
Cargo 6: Analista de Apoio à Assistência Judiciária – Área: Apoio Especializado – Especialidade: Contabilidade	3	1	1
Cargo 7: Analista de Apoio à Assistência Judiciária – Área: Apoio Especializado – Especialidade: Economia	1	*	*
Cargo 8: Analista de Apoio à Assistência Judiciária – Área: Apoio Especializado – Especialidade: Engenharia Civil	1	1	*
Cargo 9: Analista de Apoio à Assistência Judiciária – Área: Apoio Especializado – Especialidade: Informática – Banco de Dados	1	*	*
Cargo 10: Analista de Apoio à Assistência Judiciária – Área: Apoio Especializado – Especialidade: Informática – Desenvolvimento de Sistemas	1	1	*
Cargo 11: Analista de Apoio à Assistência Judiciária – Área: Apoio Especializado – Especialidade: Informática – Redes	1	1	1
Cargo 12: Analista de Apoio à Assistência Judiciária – Área: Apoio Especializado – Especialidade: Psicologia	1	1	*
Cargo 13: Analista de Apoio à Assistência Judiciária – Área: Apoio Especializado – Especialidade: Serviço Social	1	1	*

(*) Não haverá vagas para provimento imediato aos candidatos com deficiência e(ou) para negros, **em razão**

do quantitativo de vagas oferecidas, sendo mantido o cadastro reserva, na forma estabelecida no subitem 13.6 deste edital.

[...]

5.1 Das vagas destinadas a cada cargo/área/especialidade e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma do art. 12 da Lei Complementar nº 840/2011, e no § 5º do art. 8º da Lei nº 4.949/2012, e da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e suas alterações, **e da Lei nº 6.637, de 20 de julho de 2020.**

5.1.1 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem na **Lei nº 6.637/2020, inclusive as portadoras de neurofibromatoses, na forma do art. 1º da referida lei;** no art. 2º da Lei nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas nos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista); nos arts. 3º e 5º da Lei nº 4.317/2009; no § 6º do art. 8º da Lei nº 4.949/2012; e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.

5.1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este deve ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando-se o percentual máximo das vagas oferecidas no certame.

5.1.3 A reserva do percentual adotado é distribuída proporcionalmente pelas vagas em disputa.

5.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

[...]

b) enviar, via *upload*, a imagem do laudo médico, emitido no máximo nos 12 meses anteriores à data de início do período de inscrição, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doenças (CID-10) ou **ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF)**, bem como a provável causa da deficiência. O laudo médico, deve, ainda, conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), na forma do subitem 5.2.1 deste edital.

[...]

5.6.1 O candidato que se declarar com deficiência, se não eliminado **na prova discursiva**, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do Cebraspe, que analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos da **Lei nº 6.637/2020, incluídas as neurofibromatoses, na forma do art. 1º**, do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, dos arts. 3º e 5º da Lei nº 4.317/2009, dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012, e da Súmula nº 377, do STJ.

5.6.2 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial com **uma hora** de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no máximo nos 12 meses anteriores à data da avaliação biopsicossocial, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao CID-10 ou **ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF)**, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo II deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

[...]

5.6.8 A equipe multiprofissional avaliará o enquadramento do candidato como pessoa com deficiência nos

termos da lei, de modo que a compatibilidade entre as atribuições dos cargos e a deficiência do candidato serão avaliadas apenas durante o estágio probatório, na forma do § 2º do art. 61 da Lei nº 6.637/2020.

5.6.8.1 Durante o estágio probatório, serão disponibilizadas às pessoas com deficiência acesso às tecnologias assistivas, bem como as adaptações necessárias para o desempenho de suas funções.

[...]

7.2.6 6ª POSSIBILIDADE (isenção total – pessoa com deficiência comprovadamente carente, conforme o § 3º do art. 54 da Lei nº 6.637/2020):

a) preenchimento do requerimento disponível no aplicativo de solicitação de isenção com a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;

b) preenchimento eletrônico de declaração de que é membro de família de baixa renda (declaração de hipossuficiência), nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

c) laudo médico, emitido no máximo nos 12 meses anteriores à data de início do período de inscrição, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doenças (CID-10) ou ao CIF, bem como a provável causa da deficiência. O laudo médico, deve, ainda, conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), na forma do subitem 5.2.1 deste edital.

[...]

7.4.3 O envio da documentação constante dos subitens 7.2.1 a **7.2.6** deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

7.4.4 Não será deferido o pedido do candidato que não enviar a imagem legível da documentação constante dos subitens 7.2.1 a **7.2.6** deste edital.

[...]

7.4.6 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante dos subitens 7.2.1 a **7.2.6** deste edital.

[...]

12.2 A avaliação de títulos valerá **8,50 pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

12.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data do envio, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área/especialidade a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado na área/especialidade a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	2,00	2,00

B	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área/especialidade a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado na área/especialidade a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	1,00	1,00
C	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na área/especialidade a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área/especialidade a que concorre, desde que acompanhada de histórico escolar.	0,50	1,00
D	Aprovação em concurso público na Administração Pública ou na iniciativa privada, para empregos/cargos na área/especialidade a que concorre, desde que não tenha sido utilizado na pontuação prevista na alínea E.	0,15	0,30
E	Exercício de atividade autônoma e(ou) profissional de nível superior na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções na área/especialidade a que concorre.	0,60 p/ano completo, sem sobreposição de tempo	4,20
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			8,50

[...]

13.3 Os nomes dos candidatos que, no ato da inscrição, se declararem com deficiência, se não forem eliminados no concurso e considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, serão publicados em duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive daqueles com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, de acordo com a ordem classificatória.

13.3.1 A nomeação dos candidatos com deficiência aprovados faz-se concomitantemente com a dos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação das listas de que trata o subitem 13.3 deste edital.

13.7 Para fins do disposto no art. 10, inciso II, da Lei nº 4.949/2012, informa-se que a nomeação dos candidatos obedecerá ao seguinte cronograma, que poderá ser modificado, a qualquer tempo, para adaptar-se às disposições constantes da Lei Complementar nº 173/2020 e da Portaria nº 168, de 10 de junho de 2020 (DPDF), bem como às condições econômicas e financeiras da Administração:

- a) no mínimo 25% das vagas previstas neste edital serão preenchidas no segundo semestre de 2021;
- b) no mínimo 25% das vagas previstas neste edital serão preenchidas no primeiro semestre de 2022;
- c) no mínimo 25% das vagas previstas neste edital serão preenchidas no segundo semestre de 2022;
- d) o restante das vagas previstas neste edital será preenchido no primeiro semestre de 2023.

[...]

16.2.3 CONHECIMENTOS ESPECIALIZADOS

CARGO 1: ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – ÁREA: JUDICIÁRIA – ESPECIALIDADE: DIREITO E LEGISLAÇÃO

[...]
DIREITO PENAL E CRIMINOLOGIA: I DIREITO PENAL: [...] 37 Lei nº 13.869/2019 e suas alterações. [...] 43 Leis nº 6.766/1979 e suas alterações e nº 13.913/2019.

[...]
CARGO 2: ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

[...]
LEGISLAÇÃO: [...] 4 Decreto Distrital nº 39.103/2018 (regulamenta, no âmbito do Distrito Federal, o Sistema de Registro de Preços e dá outras providências).

[...]
CARGO 4: ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ARQUITETURA

ARQUITETURA: [...] 2 Representação, métodos e técnicas de desenho. 2.1 Tipos de representação do projeto de arquitetura: ABNT NBR 16636-1:2017 e ABNT NBR 16636-2:2017. 2.2 Perspectiva cônica e desenhos isométricos. 2.3 Geometria descritiva básica: os diedros, as três projeções e os cortes. 2.4 Croquis à mão e sketch-up. 2.5 Desenho técnico e AutoCAD e AutoCAD 3D. 2.6 Revit. 2.7 Desenho técnico: NBR nº 8.403:1984, NBR nº 8.404:1984, ABNT NBR 16752:2020, NBR nº 6.492:1994, NBR nº 10.067:1995, NBR nº 10.126:1987 (versão corrigida em 1998). [...]

[...]
CARGO 7: ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ECONOMIA

ECONOMIA: [...] 4.1 Aspectos gerais do comportamento recente da economia brasileira e das políticas econômicas adotadas pelos últimos governos. [...]

[...]

ANEXO I CRONOGRAMA

Atividade	Datas/períodos*
[...]	[...]
Período para a solicitação de isenção de taxa de inscrição	11 a 23/8/2020 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
[...]	[...]
Edital de resultado final na prova discursiva e de convocação para a avaliação biopsicossocial e para a avaliação de títulos	12/2/2021
[...]	[...]
Avaliação biopsicossocial	21/2/2021
Resultado provisório na avaliação biopsicossocial e na avaliação de títulos	5/3/2021
Período para a interposição de recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial e na avaliação de títulos	8 a 19/3/2021
Resultado final na avaliação biopsicossocial, na avaliação de títulos e convocação para o	1º/4/2021

Atividade	Datas/períodos*
procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros	
Procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros	<u>11/4/2021</u>
Resultado provisório no procedimento de verificação	23/4/2021
Período para a interposição de recurso contra o resultado provisório no procedimento de verificação	26/4 a 7/5/2021
Resultado final no procedimento de verificação e convocação para o desempate de notas	19/5/2021
Período para <i>upload</i> da documentação referente ao desempate de notas	20 e 21/5/2021
Resultado provisório no desempate de notas	28/5/2021
Período para a interposição de recurso do desempate de notas	31/5 e 1º/6/2021
Resultado final no desempate de notas e de resultado final no concurso	10/6/2021

ANEXO II

MODELO DE LAUDO PARA AVALIAÇÃO BIOPSIKOSSOCIAL (candidatos que se declararam com deficiência)

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____ é considerado(a) **pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões)**, CID-10 **ou CIF** _____, que resulta(m) **no comprometimento** das seguintes **funções/funcionalidades**

Informo, ainda, a provável causa do comprometimento
 _____.

Cidade/UF, ___ de ___ de 20___.

Assinatura e carimbo do(a) Médico(a)

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS
 DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL